

à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Trav. Padre José de Anchieta, s/n, Bairro Centro, Prédio do Fórum, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria n.º 053/2018-MP/PJIP

Interessado(s): A.C.S.M, I.J.S.O, A.L.P.S, I.J.S.E, A.G.P.S e I.G.P.S (menores);

Objeto: "apurar situação de risco objetivando adotar providências em face da situação de vulnerabilidade social na qual estão inseridos os menores A.C.S.M, I.J.S.O, A.L.P.S, I.J.S.E, A.G.P.S e I.G.P.S"

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 394167

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº
000296-151/2015-4ªPJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000296-151/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº 048/2018 – 4ºPJDPMA

Data da Conversão: 12 de dezembro de 2018.

Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos por servidores da SESMA, lotados na UMS Cotijuba.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 394203

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001271-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº: 54/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: EMPRESA DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA.

Assunto: Em face da Empresa DENDÊ DO PARÁ S/A, visando maiores apurações acerca de supostas irregularidades no que tange a possíveis impactos socioambientais sobre comunidades quilombolas e tradicionais.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS – Promotor de Justiça, em exercício

Protocolo: 394306

EXTRATO DA PORTARIA Nº 51/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001259-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 51/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ECO DENDÊ SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA.

Assunto: Em face da ECO DENDÊ, visando maiores apurações acerca de irregularidades no que tange aos impactos socioambientais sobre comunidades quilombolas e tradicionais decorrentes da atividade de dendê.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS – Promotor de Justiça, em exercício

Protocolo: 394317

PORTARIA N.º 918/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XXX, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 107, de 17 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença para tratamento de saúde da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, no dia 7/12/2018.

II – DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, a servidora ALDAIR DE CASTRO JUCÁ, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante a licença para tratamento de saúde da titular, ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, no período de 21/11 a 5/12/2018.

III – DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, o servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 10 a 12/12/2018.

IV – DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o impedimento do titular, PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, no período de 10 a 12/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 394243

**EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000181-440/2018

Instauração: 30/11/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento instaurado mediante denúncia do Sr. Paulo Humberto dos Santos, a relatar que a Igreja Assembleia de Deus teria construído um fosso no interior de seu imóvel, localizado na Estrada Santa Maria, área II, Loteamento Santa Maria, nº 07, Bairro: Icuí-Guará, Ananindeua/PA, que vem servindo de criadouro de insetos;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 30 de novembro de 2018.

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 394388

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2018-MP/IC – 1ª
PJCDCC – ICOARACI**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 021/2018 – MP/IC

Procedimento Administrativo nº: 005643-131/2018

Data de Instauração: 12/12/2018

Fundamento Legal: Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 174/2017.

Objeto: Apurar a falta de materiais e demais serviços condizentes com as necessidades do discente RODRIGO SALES SANTOS RAIOL, na Unidade Técnica de Educação Especial – UTEES/ICOARACI.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 394244

PORTARIA N.º 819/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 024/2018/DIVMAT, datado de 24/10/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação quantitativa e qualitativa dos bens de consumo em estoque no almoxarifado, com registros avaliados e contabilizados,

R E S O L V E : Art. 1º - DESIGNAR os servidores SÉRGIO RICARDO RÉGO DE OLIVEIRA, IVAN SILVEIRA DA COSTA, EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, ANTÔNIO CRUZ NEVES e PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado do Ministério Público do Estado do Pará. Parágrafo Único: Considera-se Almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados através do Sistema de Controle de Materiais – SISMAT.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo final de 17/1/2019 para a apresentação do Inventário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 29/11/2018
Protocolo: 394455

PORTARIA N.º905/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALYNE FURTADO FRAZAO	05/10/2018
CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	19/10/2018
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	10/10/2018
EDNA LUCIA SOUZA DE SA	03/10/2018 a 05/10/2018
EDNA LUCIA SOUZA DE SA	08/10/2018 a 12/10/2018
EDNALVA ROSA DOS SANTOS	24/10/2018
EDNALVA ROSA DOS SANTOS	30/10/2018
FRANCYNETE MELO E SILVA	26/09/2018
GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	19/10/2018
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	14/09/2018
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	05/10/2018
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	11/09/2018
LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO	10/10/2018 a 11/10/2018
MARIA SYLVIA NEGRAO RODRIGUES OLIVIA SANTOS	26/09/2018 a 28/09/2018
MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA	27/09/2018 a 06/10/2018
MICHELLE BARBOSA DE BRITO	19/09/2018
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	02/10/2018 a 05/10/2018
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	23/10/2018
ROSENIA MEDEIROS NEVES	03/10/2018
TERCIO CARDOSO MENEZES	08/10/2018 a 09/10/2018
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	16/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de dezembro de 2018. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 930/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 510/2018-MP/SGJ-TA, datado de 26/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 871/2018-MP/SGJ-TA, de 29/11/2018, publicada no D.O.E. de 6/12/2018, e republicada por incorreção no D.O.E. de 12/12/2018.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1275, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENY NUNES GOMES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A